



Pub. no D.O.E. nº 4101
12/08/95 Pág. 06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAR POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 4100, DE 16 DE AGOSTO DE 1995, PAG. 04.

Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA Nº 846 de 12.07.95

ASSUNTO: 1º)- Processo nº 20/000572/95 - Acadêmico de Direito **Elisiane Nogueira Brito**, requer inscrição no quadro de estagiários da Defensoria Pública.

2º)- Concurso de remoção e ou promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas-MS.

3º)- Processo nº 20/000503/95, em que a Drª. **Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando**, requer reconsideração da decisão proferida no processo nº 20/000503/95.

DECISÃO: 1ª)- Deliberou pelo deferimento do pedido;

2ª)- Deliberou pela remoção do Dr. **José Gonçalves**;

3ª)- Deliberou dar provimento ao recurso.

ATA Nº 847 de 27.07.95

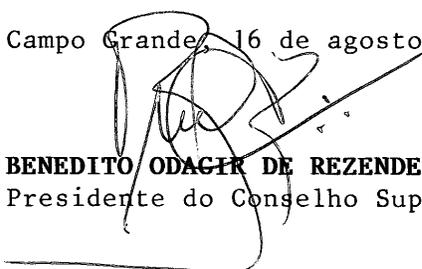
ASSUNTO: 1º)- Conhecimento do OF/TRT/GP/DG/Nº 226/95, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, solicita a manutenção da permanência da servidora **Sandra Nunes Cardoso**.

2º)- Processo nº 20/000550/95, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, solicita a designação de Defensor Público para atuar exclusivamente junto à Câmara Municipal.

DECISÃO: 1ª)- Deliberou o Colegiado, pela prorrogação da cedência da servidora por mais 365 dias.

2ª)- Deliberou o Colegiado, informar ao Presidente da Câmara, da impossibilidade de atender ao pedido no presente momento face ao número reduzido de Defensores Públicos.

Campo Grande, 16 de agosto de 1995


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior

LC.